



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo 741-2020

PREGÃO ELETRÔNICO 28-2020

Processo DCL 39-2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, TELA MOSQUETEIRA E MOLDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ABERTURA: 16/03/2020 – 14:00 HRS.

= PREGÃO ELETRÔNICO 28-2020 =

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
02

PROCESSO/ANO: 741 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:
Página 1 de 1

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/01/2020 16:12:14
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 033/2020-SEF/SMECE- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E MOLDURAS , PARA O ANO DE 2020 , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
MEMORANDO INTERNO 033/2020 – SEF/SMECE

Jaguariáiva, 22 de janeiro de 2020

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Para: Departamento de Compras
REF: solicitação de vidros

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos da abertura de processo licitatório para aquisição de vidros e molduras para o ano de 2020, conforme termo em anexo.

Tal solicitação se faz necessária para adequar os espaços escolares, culturais e esportivos na reposição de vidros que são danificados com o tempo.

Atenciosamente

Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 23/03/2017
Sec. Mun. de Educação, Cultura
e Esportes

Alcione Lemos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

Alcione Lemos
Secretaria Educação, Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02/01/2017



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - m@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual aquisição de vidros e molduras, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, para adequar os espaços escolares, culturais e esportivos na reposição de vidros que são danificados com o tempo e na emolduração e preservação de artes e demais documentos necessários.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

IV. OBJETO

Item	Quant	Unid	Especificação
1	120	Und	Vidro incolor 3 mm
2	50	M2	Vidro canelado
3	25	Und	Moldura A4 com vidro
4	10	Und	Moldura A3 com vidro

V. DA AMOSTRA

Não necessária apresentação de amostra

VI. DA VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

004

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. DA ENTREGA

Os serviços deverão ser realizado nos locais necessários, sob responsabilidade de cada diretor do setor.

TECNO VIDROS

RUA MOISES LUPION 305 - ARAPOTI-PARANA
CNPJ 76.057.207/0001-64 IE 90377360-04
TELEFONE 43 3557 5753

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÍAIVA

Produto	Quantidade	Valor M ²
vidro liso 3mm	120 m ²	R\$ 11.000,00
vidro canelado 4mm	50m ²	R\$ 4.850,00
Moldura A4	25	R\$ 1.390,00
Moldura A3	10	R\$ 700.00

Isaias Assis
Isaias Assis

CNPJ 76.057.207/0001-64
I. ASSIS DOS
SANTOS & CIA LTDA

DATA DO ORÇAMENTO 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Av. Moises Lupion ,305 Centro
CEP 84.990-000 Arapoti -PR



Aquarius

Gesso e Vidros
desde 1994

Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 1316
Vila Pinheiro - Jaguariaíva-Pr

006
[Handwritten signature]

43 3535-1570

Moab Assis de Oliveira e CIA LTDA
CNPJ 13.206.938/001-04 IE 90575378-04

ORÇAMENTO

OLICITANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

VIDRO LISO 3mm COMUM 120 m ²	R\$ 10.200,00
VIDRO CANELADO 4mm COMUM 50 m ²	R\$ 4.500,00
25 -MOLDURA TAMANHO A4	R\$ 1.125,00
10 - MOLDURA TAMANHO A3	R\$ 600,00

[Handwritten signature]

Jaguariaíva 12 DE FEVEREIRO 2020

CNPJ
13.206.938/001-04

MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 1318
Vila Pinheiro - CEP 34.200-000
JAGUARIAÍVA - PR

TEREZINHA DE JESUS ASSIS SANTOS

007
[Handwritten signature]

CNPJ 81.745.929/0001-41
EMATILDE PESSA MATOS S/N

IE: 20.400.949-06
JAGUARIAÍVA - PARANA

cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

120 m ²	Vidro liso 3mm	(Metro 90.00 m ²)	R\$ 10.800,00
50m ²	Vidro cancelado 4mm	(Metro 95,00 m ²)	R\$ 4.750,00
25 Unid	Molduras A4 com vidro	(55 ,00)	R\$ 1.375,00
10 Unid	Molduras A3 com vidro	(65,00)	R\$ 650,00

CNPJ 81.745.929/0001-41
TEREZINHA DE JESUS ASSIS
DOS SANTOS OLIVEIRA

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

008
[Handwritten signature]

PROCESSO/ANO: 645 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/01/2020 09:09:38
SUMULA: OFICIO Nº 031/2020-SMIH- SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER VIDRO LISO E CANELADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NO ANO DE 2020.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

[Handwritten signature]

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Infra@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na contratação de empresa para fornecimento de vidro liso e cancelado para atendimento da Secretaria de Infraestrutura e Habitação no exercício de 2020.

II. DA JUSTIFICATIVA

Realizar serviços de manutenção de prédios públicos municipais.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$)

IV. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

Item	Total	Unid.	Especificação	Unitário	TOTAL
01	300	M2	Vidro liso 3mm Comum		
02	100	M2	Vidro Canelado 4mm Comum		
03	100	M2	Vidro Temperado 8mm incolor		
04	50	M2	Vidro Temperado 10mm incolor		
05	100	M2	Tela Mosqueteira com tela de nylon e perfil de alumínio (mínimo de 0,60 m ²)		

V. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 meses e o prazo para entrega será de no máximo 5 (cinco) dias após o pedido.

VI. DO LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no local da obra ou no prédio em manutenção, conforme solicitado pela SMIH.



Aquarius

Gesso e Vidros
desde 1994

Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 1318
Vila Pinheiro - Jaguariáiva-PR

43 3535-1570

Moab Assis de Oliveira e CIA LTDA
CNPJ 13 206 938/001-04 IE 90575378-04

OAI

ORÇAMENTO

PRESTADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

- VIDRO LISO 3mm COMUM 200 m² R\$ 90,00
- VIDRO CANELADO 4mm COMUM 50 m² R\$ 90,00
- VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm R\$ 180,00
- VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm R\$ 230,00
- ELA MOSQUETEIRA com tela de nylon e perfil de alumínio (mínimo de 0,60m²) R\$ 180,00

CNPJ
13.206.938/0001-04

Jaguariáiva 17 de janeiro 2020

MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 1318
Vila Pinheiro - CEP 84 200-000
JAGUARIAÍVA - PR

TECNO VIDROS

012

RUA MOISES LUPION 305 - ARAPOTI-PARANA
CNPJ 76.057.207/0001-64 IE 90377360-04
TELEFONE 43 3557 5753

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÁIVA

Produto	Quantidade	Valor M ²
vidro liso 3mm	200 m ²	R\$ 110,00
vidro canelado 4mm	50m ²	R\$ 110,00
incolor temperado 8mm	50 m ²	R\$ 215,00
incolor temperado 10mm	50 m ²	R\$ 270,00
tela mosqueteira	100m ²	R\$ 220,00

Isaias Assis
Isaias Assis

CNPJ 76.057.207/0001-64
I. ASSIS DOS
SANTOS & CIA LTDA

Av. Moises Lupion ,305 Centro
CEP 84.990-000 Arapoti -PR

DATA DO ORÇAMENTO 17 DE JANEIRO DE 2020

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

TEREZINHA DE JESUS ASSIS SANTOS

013
0

CNPJ: 81.745.929/0001-41
NOME: MATILDE PESSA MATOS S/N

IE: 20.400.949-06
JAGUARIAÍVA - PARANA

cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

200 m² de vidro liso 3mm R\$ 100,00

50 m² de vidro canelado 4mm R\$ 100,00

50 m² de vidro liso temperado 8mm R\$ 200,00

50 m² de vidro liso temperado 10mm R\$ 255,00

100 m² de tela mosqueteira instalada R\$ 220,00

CNPJ 81.745.929/0001-41
TEREZINHA DE JESUS ASSIS
DOS SANTOS OLIVEIRA



ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

Nº	Descrição	Quantidade	Valor	Observações	Valor	Valor	Valor
Material:							
28/2020	2122614 - vidro liso emoldurado 10mm temperado 1m ²	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00
28/2020	2122614 - vidro liso emoldurado 10mm temperado 1m ²	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00
28/2020	2122614 - vidro liso emoldurado 10mm temperado 1m ²	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00
Material:							
28/2020	3553746 - vidro laminado 5mm - SW1CE	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00
28/2020	3553746 - vidro laminado 5mm - SW1CE	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00
28/2020	3553746 - vidro laminado 5mm - SW1CE	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00
Material:							
28/2020	2122625 - vidro temperado de 8mm - PVL04,08 1m ²	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00
28/2020	2122625 - vidro temperado de 8mm - PVL04,08 1m ²	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00
28/2020	2122625 - vidro temperado de 8mm - PVL04,08 1m ²	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00
Material:							
28/2020	2132216 - Vidro Canelado 4mm	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00
28/2020	2132216 - Vidro Canelado 4mm	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00
28/2020	2132216 - Vidro Canelado 4mm	1	120,00	1 unidade de 10 metros x 1m - 10x1m	120,00	120,00	120,00

04

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
28/2020	12/02/2020	12/04/2020	5	TEREZINHA DE JESUS ASSIS DOS S OLIVEIRA		100	95,00	9.500,00	Não

Material:

3531767 - moldura A4 com vidro - SMECE

28/2020	12/02/2020	12/04/2020	6	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME		25	45,00	1.125,00	Sim ***
28/2020	12/02/2020	12/04/2020	6	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME		25	55,60	1.390,00	Não
28/2020	12/02/2020	12/04/2020	6	TEREZINHA DE JESUS ASSIS DOS S OLIVEIRA		25	55,00	1.375,00	Não
						Preço Médio ->	51,867	1.296,67	

Material:

2120207 - moldura tamanho A3 com vidro

28/2020	12/02/2020	12/04/2020	7	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME		10	60,00	600,00	Sim ***
28/2020	12/02/2020	12/04/2020	7	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME		10	70,00	700,00	Não
28/2020	12/02/2020	12/04/2020	7	TEREZINHA DE JESUS ASSIS DOS S OLIVEIRA		10	65,00	650,00	Não
						Preço Médio ->	65,00	650,00	

Material:

2132220 - Vidro Incolor 3 mm

28/2020	12/02/2020	12/04/2020	8	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME		120	85,00	10.200,00	Sim ***
28/2020	12/02/2020	12/04/2020	8	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME		120	91,66	10.999,20	Não
28/2020	12/02/2020	12/04/2020	8	TEREZINHA DE JESUS ASSIS DOS S OLIVEIRA		120	90,00	10.800,00	Não
						Preço Médio ->	88,887	10.666,40	

Material:

6521762 - Tela mosqueteira com tela de nylon e perfil de alumínio (minimo 0,60 m²)

28/2020	12/02/2020	12/04/2020	9	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME		100	180,00	18.000,00	Sim ***
28/2020	12/02/2020	12/04/2020	9	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME		100	220,00	22.000,00	Não
28/2020	12/02/2020	12/04/2020	9	TEREZINHA DE JESUS ASSIS DOS S OLIVEIRA		100	220,00	22.000,00	Não
						Preço Médio ->	206,667	20.666,67	

Total Preço Médio -> 1.130.974

106.045,76

015
2

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 13 de fevereiro de 2020.
Ref: Protocolo Nº 741/2020

A
Secretaria de Planejamento

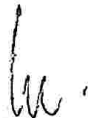
SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, cujo objeto: Aquisição de vidros, telas e molduras para atender as Secretarias Municipais.

Secretaria de Infraestrutura e Habitação - R\$ 88.732,69 (Oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - R\$ 17.313,07 (dezessete mil trezentos e treze reais e sete centavos)

Subscribo-me,



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Osélio Renato Batoni
Praça Isabel Branco, nº 102 - Cidade Alta - CEP: 85.311-000 - Jaguariáiva - PR - 13.º ANO - 2012
Fone: (43) 3535 9400 Fax: 3535 2130 - CNPJ: 16.311.000/0001-06

017

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 741/2020

Ao Departamento de Compras e Licitação

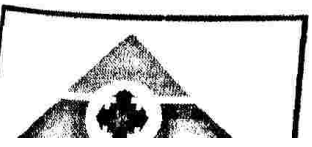
Indicamos a seguinte dotação orçamentaria para processo de licitação objetivando
Aquisição de vidros, telas e molduras para atender as Secretarias

- 3.3.90.30.00.00.00.00 1.003 (000) Material de consumo / Infraestrutura
- 3.3.90.30.00.00.00.00 2.041 (103/104) Material de consumo / Smece

Após procedimento retornar para bloqueio

17/02/2020

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

018 J

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 39/2020
 Modalidade: Pregão eletrônico
 Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
 Forma de Pagamento: 30 DIAS
 Prazo de Entrega: Até 5 dias Após Recebimento da AF
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Quantidade: 5
 Objeto da Licitação: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de vidros, tela mosqueteira e molduras para atender as Secretarias Municipais
 Observações:
 Atividades:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	300,000	UNI	vidro liso comum 3mm.- m2	R\$ 88,8867	R\$ 26.666,01
2	100,000	M²	Vidro Canelado 4 mm	R\$ 94,0000	R\$ 9.400,00
3	50,000	UNI	vidro canelado - SMECE	R\$ 94,0000	R\$ 4.700,00
4	120,000	UNI	Vidro Incolor 3 mm	R\$ 88,8867	R\$ 10.666,40
5	100,000	UNI	vidro temperado de 8 mm - INCOLOR - m2	R\$ 198,3334	R\$ 19.833,34
6	50,000	UNI	vidro liso incolor 10mm temperado - m2	R\$ 243,3334	R\$ 12.166,67
7	100,000	M²	Tela mosqueteira com tela de nylon e perfil de aluminio (minimo 0,60 m²)	R\$ 206,6667	R\$ 20.666,67
8	25,000	UNI	moldura A4 com vidro - SMECE	R\$ 51,8667	R\$ 1.296,67
9	10,000	UNI	moldura tamanho A3 com vidro	R\$ 65,0000	R\$ 650,00
Valor total dos itens:					R\$ 106.045,76

Jaguariáva, 18 de Fevereiro de 2020

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 019/19
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º. 587/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS, nomeado que fora, através do Decreto n.º. 114/2019, o Senhor ÉLIO ZUB JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de PREGOEIRO, o Senhor ÉLIO ZUB JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal n.º. 2661/2017.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto n.º. 556/2019.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.


JOSÉ SLOBODA
Prefeito


HISSASHI NMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


CARLOS PÉREZ GÓMEZ
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 16/10/2019

030 f.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, TELA MOSQUETEIRA E MOLDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: Menor Preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de março de 2020.

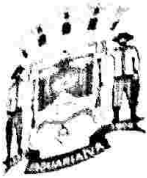
HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 18 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, TELA MOSQUETEIRA E MOLDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO / APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR ITEM MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	UNID.	VIDRO LISO COMUM 3MM - M2			
2	M2	VIDRO CANELADO 4MM	300	R\$ 88,8867	R\$ 26.666,01
3	UNID.	VIDRO CANELADO - SMECE	100	R\$ 94,0000	R\$ 9.400,00
4	UNID.	VIDRO INCOLOR 3MM	50	R\$ 94,0000	R\$ 4.700,00
5	UNID.	VIDRO TEMPERADO DE 8MM - INCOLOR - M2	120	R\$ 88,8867	R\$ 10.666,40
6	UNID.	VIDRO LISO INCOLOR 10MM TEMPERADO - M2	100	R\$ 198,3334	R\$ 19.833,34
7	M2	TELA MOSQUETEIRA C/TELA DE NYLON E PERFIL DE ALUMÍNIO (MÍNIMO 0,60M2)	50	R\$ 243,3334	R\$ 12.166,67
8	UNID.	MOLDURA A4 COM VIDRO - SMECE	100	R\$ 206,6667	R\$ 20.666,67
9	UNID.	MOLDURA TAMANHO A3 COM VIDRO	25	R\$ 51,8667	R\$ 1.296,67
			10	R\$ 65,0000	R\$ 650,00
					R\$ 106.045,76

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Prazo máximo para entrega: até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - Estado do Paraná.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Endereço: Salomão Felix da Silva, s/nº - Centro - Jaguariaíva - Paraná - CEP 84.200-000

CAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, conforme programa estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando datas, quantidades e embalagens determinadas.

Conforme em conformidade com a **Recomendação Administrativa n.º 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná**, o qual **RECOMENDA** aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que apresentem os servidores das repartições a eles subordinadas quando do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de **exigirem** dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 023
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Para tanto, na elaboração dos editais de licitação, impõe-se prever **obrigatoriedade** de o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na **NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, modelo 55**

As pessoas responsáveis pelas entregas nas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço). O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente; não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.90.30.00.00.00.00 1.003 Proj Ativ Material de Consumo - SMIH
3.90.30.00.00.00.00 2.041 Proj Ativ Material de Consumo - SMECE

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta obrigada (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Podem participar deste Pregão Eletrônico neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, nos seguintes termos:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *024*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

2 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, liquidação, ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4 Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)

5 Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

6 Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica mencionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame deve ser identificada".

7 Custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser lançado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de licitação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
declarar o vencedor;
receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
elaborar a ata da sessão;
encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer situação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e hora limite estabelecido.
2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *026 Jh*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de e-mails de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Comissão de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a viabilidade das propostas.

Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (MÁXIMO UNITÁRIO AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/PRODUTO). O descumprimento desse requisito acarretará na desclassificação do licitante.

Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados incorretos ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor de cada lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, ficando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores eletrônicos dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da retomada da sessão.

A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, previamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a sessão de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances durante o período de tempo extra.

(MÉTODOS DE ENCERRAMENTO RANDÔMICO).

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada de tempo hábil.

O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de valor.

Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encerrar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

Referente a Habilitação:

Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjaq@gmail.com), no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua viabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apresentação de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada FRACASSADA a licitação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as inscrições que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo técnico as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, caso à ausência de informação suficiente para análise da proposta

O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública de licitação.

Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

PROPOSTA ESCRITA:

A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta em preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições estabelecidas neste Edital.

Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre as propostas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

HABILITAÇÃO: Conforme ANEXO 02.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

3.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou descritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo componente.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 030 Jh
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do ocorrente.
- A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

advertência;

0,5% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 031
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o
respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções
será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou

que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta,
ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento
condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado
ineficiente para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de
registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração,
termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto
nº 2006.

1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do
interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la
total ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-
a por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no
sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a
qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

2.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos
documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado
ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o
tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem
prejuízo das demais sanções cabíveis.

2.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover
diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

2.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no
prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

2.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do
proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

2.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da
disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a
segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 037
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

07. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
08. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
09. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
10. Não cabe à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguaraiava.pr.gov.br
12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não sendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguaraiava, 18 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2020

1. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, TELA MOSQUETEIRA E MOLDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO / APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR ITEM MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	UNID.	VIDRO LISO COMUM 3MM - M2	300	R\$ 88,8867	R\$ 26.666,01
2	M2	VIDRO CANELADO 4MM	100	R\$ 94,0000	R\$ 9.400,00
3	UNID.	VIDRO CANELADO - SMECE	50	R\$ 94,0000	R\$ 4.700,00
4	UNID.	VIDRO INCOLOR 3MM	120	R\$ 88,8867	R\$ 10.666,40
5	UNID.	VIDRO TEMPERADO DE 8MM - INCOLOR - M2	100	R\$ 198,3334	R\$ 19.833,34
6	M2	VIDRO LISO INCOLOR 10MM TEMPERADO - M2	50	R\$ 243,3334	R\$ 12.166,67
7	UNID.	TELA MOSQUETEIRA C/TELA DE NYLON E PERFIL DE ALUMÍNIO (MÍNIMO 0,60M2)	100	R\$ 206,6667	R\$ 20.666,67
8	UNID.	MOLDURA A4 COM VIDRO - SMECE	25	R\$ 51,8667	R\$ 1.296,67
9	UNID.	MOLDURA TAMANHO A3 COM VIDRO	10	R\$ 65,0000	R\$ 650,00
					R\$ 106.045,76

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 106.045,76 (cento e seis mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

AS ENTREGAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- a) - A empresa vencedora deverá providenciar a entrega na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-Pr.
- Horário para entrega dos materiais: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.
- Os produtos serão entregues da seguinte forma:
- O prazo de entrega será de 07 (sete) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pela secretaria;
- As entregas deverão ser efetuadas pela empresa vencedora, com frete por conta e risco do fornecedor;
- O recebimento do material será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo I, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.
- As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pela secretaria constante, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 034 J
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

...a proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no
...da entrega;
As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda
mercadoria será devolvida;

- Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no
...o I, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2
... dias úteis, e sua substituição.
- A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item
deste edital.

- A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer
responsabilidade por seu descumprimento.

7 - A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de
Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento
solicitados atendendo as reclamações.

SS:

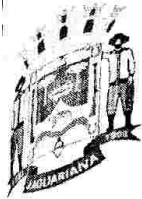
Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e
solicitação folder do produto onde constem suas especificações.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

RAZO DE VIGÊNCIA:

prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do
contrato.

**VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS,
ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 035
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2020

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142

Jaguariaíva - PR

At: Pregoeiro ELIO ZUB JUNIOR

Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

I. **Habilitação Jurídica:**

Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

Regularidade Fiscal:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor de títulos e valores mobiliários da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão).

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 036 A
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável.
- b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada.
- c) Alvará de Licença Sanitária em vigência, emitido pela Diretoria Regional de Saúde do Estado ou órgão da Prefeitura responsável pela vigilância sanitária ao qual tenha sido delegada tal função. Não será aceito protocolo de alvará inicial ou de renovação;
- d) Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE (inclusive para distribuidoras), expedida pela ANVISA, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou ainda documento extraído do "site";

5. Habilitação Complementar:

5.5. Declaração conjunta (Anexo 06)

5.6. **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

5.7. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

5.8. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

5.9. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

5.10. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

5.11. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

5.12. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02),

DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se

encontra enquadrada em uma dessas situações.

5.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 037 
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

...mo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal
...mação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

...o 2.
...to à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à
Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do
contrato, ou revogar a licitação.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2020

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 28-2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1. NOME DA EMPRESA:

2. CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

3. REPRESENTANTE e CARGO:

4. CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

5. ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

6. AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

7. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	
Cidade:	Bairro:
CEP:	UF
Inscrição estadual:	CNPJ/CPF:
Telefone comercial:	RG
Celular:	Fax:
Representante legal:	E-mail:
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais tenha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *040*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às despesas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- 1. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- 2. apresentar lance de preço;
- 3. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- 4. solicitar informações via sistema eletrônico;
- 5. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- 6. apresentar e retirar documentos;
- 7. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- 8. assinar documentos relativos às propostas;
- 9. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- 10. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Assinatura e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *041 ds*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ/CPF: _____

Operadores

1	Nome:	_____	
	CPF:	_____	Função: _____
	Telefone:	_____	Celular: _____
	Fax:	_____	E-mail: _____
2	Nome:	_____	
	CPF:	_____	Função: _____
	Telefone:	_____	Celular: _____
	Fax:	_____	E-mail: _____
3	Nome:	_____	
	CPF:	_____	Função: _____
	Telefone:	_____	Celular: _____
	Fax:	_____	E-mail: _____

Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
 - o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 - a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

Responsável: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *042 J*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2020

Nº ____/2020.

EDITAL DE:

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.

Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito)

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis)

anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854,

e 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

em ____ de ____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, abreviações ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *043 Ar*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRONICO Nº 28-2020

Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade
Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Assinatura e data

Assinatura e nº da cédula de identidade do declarante

01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, rasuras ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site,

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

NOTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 28-2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. /2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato

representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito

Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal

de Finanças.

CONTRATADA:

pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Todos os documentos necessários para a execução do presente contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de fornecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações,

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas referentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal original e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura e Nota Fiscal original e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura e Nota Fiscal original e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura e Nota Fiscal original e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura e Nota Fiscal original e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura e Nota Fiscal original e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *OKS*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O presente instrumento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

O instrumento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do Departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

A Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O Contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada rescindir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais em parte do Contratado.

A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a indenização de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *046*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações incorporadas a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que ocorrerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 24 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93. Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93. Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Em cumprimento das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 1993, seus parágrafos e incisos.
2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *047*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a Contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falta de zelo na execução do contrato.

será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

As partes contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 19 de fevereiro de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2020 – P.E. Nº 28/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
ASSUNTO: Aquisição de vidros, tela mosquiteira e molduras para atender as secretarias municipais.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte visando a Aquisição de vidros, tela mosquiteira e molduras para atender as secretarias municipais.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a utilização dos materiais, conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 03);
- c) Orçamentos (pg 05 a 14);
- d) Previsão Orçamentária (pg 17);
- e) Autorização do Prefeito Municipal (pg 18);
- f) Decreto de Nomeação da Comissão Responsável (pg 19);
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 20 a 47).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Passemos a análise jurídica.

CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente

cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na forma como se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.

RENATA POMPEO DA SILVA
OAB/PR 65.560

053 A

licitação@godoymoreira.pr.gov.br, ou através do site
informações complementares pelo telefone (43) 3463-

Godoy Moreira-PR, 18 de fevereiro de 2020.
JOSE GONÇALVES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

o Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos
que em 11/03/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua
184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão
que tem como objeto Visando Aquisição de Patrulha Agrícola
nº 889824/2019, Cópia do
no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site
licitação@godoymoreira.pr.gov.br, ou através do site
informações complementares pelo telefone (43) 3463-

Godoy Moreira-PR, 18 de fevereiro de 2020.
JOSE GONÇALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL
Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação futura de empresa
de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais
serão distribuídos nas Aldeias Tekoha Mirim,
Tekoha Yhovy, Tekoha Jevy, Tekoha Karumbay, Tekoha Tatury conforme
PÚBLICA Nº 5002058-51 2011 4 04 7017/PR e AÇÃO JUDICIAL PÚBLICA Nº 5001068-
1ª VARA FEDERAL DE GUAÍRA / PODER JUDICIÁRIO e Aldeias
Tekoha Mirim e Tekoha Porã, do Município de Guaira-PR.
Até às 09h00 min. do dia 05/03/2020
das 09h01min às 09h29min do dia 05/03/2020
DE PREÇOS 09h30min. do dia 05/03/2020
do site
www.bll.org.br. Demais
de Compras e Licitações do Município de Guaira, de
em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail

Guaira-PR, 18 de fevereiro de 2020.
ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Contratação de empresa para Revitalização do Centro de Eventos de Iguaçu/PR
incluindo obras de urbanização, instalações elétricas e SPDA, conforme contrato de
OGU nº 849527/2017.
Tipo Menor Preço
Data da sessão de abertura: 24/03/2020
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado R\$ 286.242,70 (Duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e
dois reais e setenta centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu -
Informações: (45) 3248-1159

Iguaçu, 17 de fevereiro de 2020
VALQUIRIA APARECIDA SCHIMIDT
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

o Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal
de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as
disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores,
e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação
conforme as seguintes especificações: OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola Novo
utilizado pelos Produtores Rurais do Município de Iretama - PR, conforme Termo de
nº 023/2019, protocolo nº 16.034.664-7, firmado entre a Secretaria de Estado de
Abastecimento-SEAB e o Município de Iretama-PR DATA DE ABERTURA: 06 (Seis) de
de 2020 às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item, VALOR
R\$ 142.925,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco
e 00/100).

Iretama-PR, 18 de fevereiro de 2020.
WILSON CARLOS DE ASSIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar
avaliação em poliedro das Ruas Ivani P. Zanão e Guaira (trechos), através de recurso
do FINISA lote 9. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de março de 2020 às 09h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através
do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link
portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no Dept.º
de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello
Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e
das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva-PR, 18 de fevereiro de 2020.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

Aquisição de Equipamentos destinados à Rede Paraná Urgência para uso do
Hospital Municipal Carolina Lipton. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de março de 2020
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 20/02/2020 às 08:30min horas do dia
05 de março de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do
dia 05 de março de 2020. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll.compras.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido
através do site www.bll.compras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com -
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 -
Telefone (43) 3535-9455 - no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às
17h00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

Contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e som
para atender às necessidades do Departamento Municipal de Cultura. ABERTURA DA
LICITAÇÃO: 06 de março de 2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia
20/02/2020 às 08:30min horas do dia 06 de março de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 06 de março de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE
DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 06 de março de 2020. LOCAL DE ABERTURA:
www.bll.org.br, acesso ao bll.compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital
completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.compras.org.br Ou
através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e
Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário das
09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Água
Mineral a ser fornecida às secretarias municipais, no exercício 2020. RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS: das 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2020 às 08h00 min do dia 06 de
março de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 08h59min do
dia 06 de março de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 06
de março de 2020. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser
examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:
http://bll.org.br/ ou através do
http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no Dept.º
de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello
Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e
das 13h30min às 17h30min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

Sistema de Registro de Preço para eventual contratação empresa
p/fornecimento Poliedro, Brita Graduada, Pó de Pedra e Rachão. TIPO: Menor Preço por
item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de março de 2020. HORÁRIO: 09h:00min LOCAL DE
ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no
endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais poderão ser
solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de
Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no
horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Vidros, Tela
Mosquiteira e Molduras para atender às Secretarias Municipais. TIPO: Menor Preço por
item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de março de 2020. HORÁRIO: 14h:00min LOCAL DE
ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no
endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais poderão ser
solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de
Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no
horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva-PR, 18 de fevereiro de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão de
Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.S.A.
para participar do seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 008/2020.
Regime de Contratação (Tipo Menor Preço) Data de Abertura: 10 de Março de 2020.
Horário: 09:00/Horas. Local: Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: AQUISIÇÃO
DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO, NOVO, CONFORME PLANO DE
INVESTIMENTO DO FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO)
FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JURANDA -PR.
O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail:
(crismolina.compras@gmail.com). Ou diretamente no setor de compras/licitações do
município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao setor acima já mencionado
pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda, 18 de fevereiro de 2020.
CRISTINA O. PIZZOLI FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020-PMLS

Registro de preços para aquisição de produtos e de material odontológico,
para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do
sul.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 06/03/2020.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão
disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou
através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de fevereiro de 2020.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

054/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2020
Processo Administrativo Nº 39-2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 19/02/2020 09:10:10

LOTE 1

Quant.: 300 Unidade: UNID. Val. Ref.: 88,89

Descrição: VIDRO LISO COMUM 3MM. - M2

	Marca/Modelo	Valor
PANTE 014	propria / LISO	88,50
PANTE 070	s/ marca	300,00
PANTE 009	PG FLEX VIDRO	88,88

LOTE 2

Quant.: 100 Unidade: M2 Val. Ref.: 94,00

Descrição: VIDRO CANELADO 4MM

	Marca/Modelo	Valor
PANTE 014	PRÓPRIA / CANELADO	93,50
PANTE 070	s/ marca	300,00

LOTE 3

Quant.: 50 Unidade: UNID. Val. Ref.: 94,00

Descrição: VIDRO CANELADO - SMECE

	Marca/Modelo	Valor
PANTE 014	PRÓPRIA / SMECE	93,50
PANTE 086	s/ marca	300,00

LOTE 4

Quant.: 120 Unidade: UNID. Val. Ref.: 88,89

Descrição: VIDRO INCOLOR 3MM

	Marca/Modelo	Valor
PANTE 014	PRÓPRIA / LISO	88,50
PANTE 086	s/ marca	300,00
PANTE 009	PG FLEX VIDRO	88,88

LOTE 5

Quant.: 100 Unidade: UNID. Val. Ref.: 198,33

Descrição: VIDRO TEMPERADO DE 8MM. INCOLOR - M2

	Marca/Modelo	Valor
PANTE 014	PRÓPRIA / LISO	198,00
PANTE 070	s/ marca	300,00

LOTE 6

055/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Quant.: 243	Unidade: UNID.	Val. Ref.: 243,33
Lote 6: VIDRO LISO INCOLOR 10MM TEMPERADO - M2		
	Marca/Modelo	Valor
	PRÓPRIA / LISO	243,00
	s/ marca	300,00
LOTE 7		
Quant.: 100	Unidade: M2	Val. Ref.: 206,67
Lote 7: TELA MOSQUETERA C/TELA DE NYLON E PERFIL DE ALUMÍNIO (MÍNIMO 0,60M2)		
	Marca/Modelo	Valor
	PRÓPRIA / ALUMINIO	206,50
	Mosk/miranda / Tela mosquiteira com nylon e perfil de aluminio	206,00
	s/ marca	206,67
	PG FLEX TELA	206,66
LOTE 8		
Quant.: 25	Unidade: UNID.	Val. Ref.: 51,87
Lote 8: MOLDURA A4 COM VIDRO - SMECE		
	Marca/Modelo	Valor
	s/ marca	300,00
LOTE 9		
Quant.: 10	Unidade: UNID.	Val. Ref.: 65,00
Lote 9: MOLDURA TAMANHO A3 COM VIDRO		
	Marca/Modelo	Valor
	s/ marca	300,00

056d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2020
Processo Administrativo Nº 39-2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 19/02/2020 09:10:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

2019:28:08	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904
2019:08:15:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Esses avisos avisos que houve alteração com relação a data de abertura que antes havia sido marcado para dia 04/03/2020, foi para dia 16/03/2020, no mesmo horário, inclusive já esta disponível o edital retificado.		
2020:14:39:18	CADASTRO DE PROPOSTA	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES
2020:14:48:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES
2020:14:47:18	CADASTRO DE PROPOSTA	SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME
2020:17:00:05	CADASTRO DE PROPOSTA	WMJ LICITAÇÕES LTDA
2020:15:41:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WMJ LICITAÇÕES LTDA
2020:14:02:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
aos participantes. Bom certame.		
2020:14:10:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
e o item 9 estão com o valor de referência acima do estipulado no edital. Se persistir o itens serão cancelados.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UNID.	Marca: PG FLEX VIDRO	Modelo:	
o: VIDRO LISO COMUM 3MM. - M2			Valor Total: 25.800,00
de: 300	Valor Unit.: 86,00		

CLASSIFICAÇÃO

	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ção Social					
J LICITAÇÕES LTDA	009	32.089.288/0001-09	88,88	86,00	Sim
ONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	014	34.650.784/0001-15	88,50	86,40	Sim
SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME	070	20.874.758/0001-66	300,00	300,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ção Social					

INABILITADOS

	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ção Social					

MOVIMENTOS DO LOTE

2020 09:10:10	PUBLICADO		
2020 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
2020 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
2020 14:00:16	DISPUTA		
2020 14:00:16	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	88,50
2020 14:00:16	LANCE	SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME	300,00

0574

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

2014:00:16	LANCE WMJ LICITAÇÕES LTDA	88,88
2014:15:16	TEMPO RANDÔMICO	
2014:15:25	LANCE WMJ LICITAÇÕES LTDA	88,49
2014:16:04	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	88,30
2014:17:50	LANCE WMJ LICITAÇÕES LTDA	88,29
2014:18:00	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	88,25
2014:18:07	LANCE WMJ LICITAÇÕES LTDA	88,24
2014:18:32	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	88,00
2014:19:19	LANCE WMJ LICITAÇÕES LTDA	87,99
2014:19:53	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	87,00
2014:20:00	LANCE WMJ LICITAÇÕES LTDA	86,99
2014:20:24	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	86,58
2014:20:32	LANCE WMJ LICITAÇÕES LTDA	86,57
2014:20:55	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	86,50
2014:20:59	LANCE WMJ LICITAÇÕES LTDA	86,49
2014:22:16	FECHADO 1	
2014:22:57	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	86,40
2014:24:54	LANCE WMJ LICITAÇÕES LTDA	86,00
2014:27:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
2014:27:16	da melhor oferta é WMJ LICITAÇÕES LTDA	
2014:27:16	HABILITAÇÃO	

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CANELADO	
Quantidade: VIDRO CANELADO 4MM			Valor Total: 9.350,00
Quantidade: 100	Valor Unit.: 93,50		

CLASSIFICAÇÃO

Nome Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	014 34.650.784/0001-15	93,50	93,50	Sim
SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME	070 20.874.758/0001-66	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Nome Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
-------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Nome Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
-------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

2020 09:10:10	PUBLICADO	
2020 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
2020 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
2020 14:00:16	DISPUTA	
2020 14:00:16	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	93,50
2020 14:00:16	LANCE SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME	300,00

088

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

20:14:15:16 TEMPO RANDÔMICO
20:14:24:16 FECHADO 1
20:14:29:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
da melhor oferta é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904
20:14:29:16 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UNID. Marca: PROPRIA Modelo: SMECE
VIDRO CANELADO - SMECE Valor Total: 4.675,00
Valor Unit.: 93,50

CLASSIFICAÇÃO

	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
o Social				
ONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	014 34.650.784/0001-15	93,50	93,50	Sim
MEI DA SILVEIRA FILHO- ME	086 20.874.758/0001-66	300,00	300,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
o Social				

INABILITADOS

	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
o Social				

MOVIMENTOS DO LOTE

20 09:10:10 PUBLICADO
20 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
20 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
20 14:00:16 DISPUTA 93,50
20 14:00:16 LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 300,00
20 14:00:16 LANCE SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME
20 14:15:16 TEMPO RANDÔMICO
20 14:18:16 FECHADO 1
20 14:23:16 HABILITAÇÃO
20 14:23:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
da melhor oferta é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UNID. Marca: PG FLEX VIDRO Modelo:
ção: VIDRO INCOLOR 3MM Valor Total: 10.320,00
idade: 120 Valor Unit.: 86,00

CLASSIFICAÇÃO

	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ção Social				
RAU LICITAÇÕES LTDA	009 32.089.288/0001-09	88,88	86,00	Sim
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	014 34.650.784/0001-15	88,50	88,25	Sim

059/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

SILVEIRA FILHO- ME 086 20.874.758/0001-66 300,00 300,00 Sim

DECLASSIFICADOS

Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10:10	PUBLICADO		
10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10:16	DISPUTA		
10:16	LANCE	SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME	300,00
10:16	LANCE	WMJ LICITAÇÕES LTDA	88,88
10:16	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	88,50
10:16	TEMPO RANDÔMICO		
10:32	LANCE	WMJ LICITAÇÕES LTDA	88,49
10:19	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	88,30
10:56	LANCE	WMJ LICITAÇÕES LTDA	88,29
10:13	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	88,25
10:16	FECHADO 1		
10:46	LANCE	WMJ LICITAÇÕES LTDA	86,00
10:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Melhor oferta é WMJ LICITAÇÕES LTDA		
10:16	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UNID. Marca: PROPRIA Modelo: LISO
 CRO TEMPERADO DE 8MM. INCOLOR - M2
 Valor Unit.: 198,00 Valor Total: 19.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
014 34.650.784/0001-15	198,00	198,00	Sim
070 20.874.758/0001-66	300,00	300,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS

Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10:10	PUBLICADO		
10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10:30	ANÁLISE DE PROPOSTAS		

0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

2014:00:16	DISPUTA		
2014:00:16	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	198,00
2014:00:16	LANCE	SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME	300,00
2014:00:16	TEMPO RANDÔMICO		
2014:15:16	FECHADO 1		
2014:18:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
2014:23:16	oferta é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904		
2014:23:16	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UNID.	Marca: PRÓPRIA	Modelo: LISO
VIDRO LISO INCOLOR 10MM TEMPERADO - M2		
Valor Unit.: 243,00		Valor Total: 59.049,00

CLASSIFICAÇÃO

o Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UNIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	014 34.650.784/0001-15	243,00	243,00	Sim
NEI DA SILVEIRA FILHO- ME	086 20.874.758/0001-66	300,00	300,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

o Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
----------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

o Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
----------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

2009:10:10	PUBLICADO		
2014:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
2013:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
2014:09:15	DISPUTA		243,00
2014:09:15	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	300,00
2014:09:15	LANCE	SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME	
2014:24:15	TEMPO RANDÔMICO		
2014:30:15	FECHADO 1		
2014:35:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
tor da melhor oferta é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			
2020 14:35:15	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: ALUMINIO
ção: TELA MOSQUETERA C/TELA DE NYLON E PERFIL DE ALUMÍNIO (MÍNIMO 0,60M2)		
idade: 100	Valor Unit.: 168,00	Valor Total: 16.800,00

CLASSIFICAÇÃO

06/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Antonio Alcioni Araujo Junior 94329176904	014	34.650.784/0001-15	206,50	168,00	Sim
Ricardo Putrique Goncalves	099	20.827.773/0001-53	206,00	169,90	Sim
WMJ Licitações Ltda	009	32.089.288/0001-09	206,66	206,66	Sim
Sidinei da Silveira Filho- ME	070	20.874.758/0001-66	206,67	206,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09:10:10	PUBLICADO				
14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14:09:15	DISPUTA				
14:09:15	LANCE	SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME			206,67
14:09:15	LANCE	WMJ LICITAÇÕES LTDA			206,66
14:09:15	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			206,50
14:09:15	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			206,00
14:10:11	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			205,00
14:16:46	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			204,00
14:18:14	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			203,00
14:18:39	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			200,00
14:19:03	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			199,99
14:19:19	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			199,50
14:19:29	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			199,49
14:20:02	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			199,00
14:20:16	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			189,99
14:20:44	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			189,00
14:21:14	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			188,90
14:21:24	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			188,00
14:21:41	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			179,50
14:22:45	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			179,00
14:23:47	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			178,50
14:24:00	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			178,00
14:24:15	TEMPO RANDÔMICO				
14:24:31	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			177,50
14:24:43	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			177,00
14:25:02	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			176,50
14:25:09	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			176,00
14:25:41	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			175,50
14:25:55	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			175,00
14:26:18	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES			174,90
14:26:31	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			174,50

Obd.efs

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

14:26:53	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES	
14:27:03	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	174,40
14:27:13	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES	174,00
14:27:35	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	173,90
14:27:44	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES	173,50
14:27:54	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	173,00
14:28:12	LANCE	RICARDO PUTRIQUE GONÇALVES	170,00
14:28:15	FECHADO 1		169,90
14:28:20	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	168,00
14:30:34	MENSAGEM	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	
se não estou conseguindo dar lances			
14:31:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
com o pessoal da BLL.			
14:31:33	MENSAGEM	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	
lance menor e não estava fechado ainda			
14:33:15	HABILITAÇÃO		
14:33:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
da melhor oferta é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UNID.	Marca: s/ marca	Modelo:
Descrição: MOLDURA A4 COM VIDRO - SMECE		
Quantidade: 25	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Classificação Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME	070 20.874.758/0001-66	300,00	300,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Classificação Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
----------------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Classificação Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
----------------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

2020 09:10:10	PUBLICADO		
2020 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
2020 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
2020 14:09:15	DISPUTA		
2020 14:09:15	LANCE	SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME	300,00
2020 14:24:15	TEMPO RANDÔMICO		
2020 14:26:15	FECHADO 1		
2020 14:31:15	HABILITAÇÃO		
2020 14:31:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
da melhor oferta é SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME			

063

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Unidade: UNID. Marca: s/ marca Modelo: Valor Total: 3.000,00
DURA TAMANHO A3 COM VIDRO Valor Unit.: 300,00

CLASSIFICAÇÃO				
	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SILVEIRA FILHO- ME	086 20.874.758/0001-66	300,00	300,00	Sim
DESCLASSIFICADOS				
	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
0:10	PUBLICADO
0:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
0:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
0:15	DISPUTA
0:15	LANCE SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME
0:15	TEMPO RANDÔMICO 300,00
0:15	FECHADO 1
0:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
0:15	Melhor oferta é SIDINEI DA SILVEIRA FILHO- ME
0:15	HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

Obt. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2020
Processo Administrativo Nº 39-2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 19/02/2020 09:10:10

		TOTAL DO PROCESSO: 145.794,00	
1	Quant.: 1	32.089.288/0001-09	36.120,00
2	Unidade: UNID.	Num: 009	86,00
3	Marca: PG FLEX VIDRO	Modelo:	Total: 25.800,00
4	Quant.: 1	Num: 009	86,00
5	Unidade: UNID.	Marca: PG FLEX VIDRO	Modelo:
6	Valor Unit.: 86,00		Total Item: 25.800,00
7	Quant.: 1	Num: 009	86,00
8	Unidade: UNID.	Marca: PG FLEX VIDRO	Modelo:
9	Valor Unit.: 86,00		Total Item: 10.320,00
10	Quant.: 1	Num: 014	93,50
11	Unidade: M2	Marca: PROPRIA	Modelo: CANELADO
12	Valor Unit.: 93,50		Total Item: 9.350,00
13	Quant.: 1	Num: 014	93,50
14	Unidade: UNID.	Marca: PROPRIA	Modelo: SMECE
15	Valor Unit.: 93,50		Total Item: 4.675,00
16	Quant.: 1	Num: 014	198,00
17	Unidade: UNID.	Marca: PROPRIA	Modelo: LISO
18	Valor Unit.: 198,00		Total Item: 19.800,00
19	Quant.: 1	Num: 014	243,00
20	Unidade: UNID.	Marca: PROPRIA	Modelo: LISO
21	Valor Unit.: 243,00		Total Item: 59.049,00
22	Quant.: 1	Num: 014	168,00
23	Unidade: M2	Marca: PROPRIA	Modelo: ALUMINIO
24	Valor Unit.: 168,00		Total: 16.800,00

065/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Valor Unit.: 168,00

Total Item: 16.800,00

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

21

0664

PROCESSO/ANO: 3524 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

INTERESSANTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:

Página 1 de 1

DADOS DO PROCESSO:

OBJETO: LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
TIPO: PROTOCOLO GERAL
AUTOR: JACIELE DE ALMEIDA
DATA: JAGUARIAIVA, 17/03/2020 11:55:49
DESCRIÇÃO: OFÍCIO Nº227/2020-SMIH -SOLICITA CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2020, EM VIRTUDE DO ERRO DA SMIH EM NÃO INFORMAR QUE O PRAZO DE ENTREGA É DE 24 HORAS E COM INSTALAÇÃO , CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-39 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Ofício nº. 227/2020 – SMIH

Jaguariáiva, 16 de março de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **Cancelamento do Pregão Eletrônico nº. 28/2020**

Prezado Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar o cancelamento do Pregão Eletrônico nº. 28/2020, em virtude do erro da SMIH em não informar que o prazo de entrega é de 24 horas e com instalação.

Desde já agradecemos, e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Reginado Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Habitação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 18 de março de 2020.

Protocolo 741-2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2020

Processo DCL 39-2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE VIDROS, TELA MOSQUETERIRA E MOLDURAS
PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, quanto ao pedido
de cancelamento, em atenção ao Protocolo 3524-2020, da SMIH.



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sr.

ELIO ZUB JUNIOR

MD. Pregoeiro Oficial do Município.-